

J.S.  
J.S.  
R.G.  
Folha 37  
AP HMP

## ATAS

### Ata N.º Oito

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, nas instalações do Centro Social de Gandra, contribuinte n.º 507 055 829, sita na Av. Padre Luís Pinto Carneiro n.º 369, Gandra, reuniram os elementos da Direção e Conselho Fiscal do referido Centro presidida pelo Senhor Presidente da Direção – Sr. Padre Felisberto Vilinga, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação da Conta do exercício de dois mil e vinte e três

Ponto 2 – Deliberação sobre afetação dos resultados

Ponto 3 - Elaboração do Parecer do Conselho Fiscal

Relativamente ao ponto um, depois de analisados todos os documentos apresentados, o Conselho Fiscal, concluiu que:-----

Os documentos apresentados das receitas e despesas estão bem elaborados, transparentes e não deixam quaisquer dúvidas encontrando-se além disso devidamente organizados e arquivados. -----

As contas apresentam-se corretas, tendo apresentado um resultado do exercício negativo, no valor de **37.434,61€ (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E SESSENTA E UM CÊNTIMOS)**, que se ficou a dever fundamentalmente, ao facto do não recebimento dos apoios IEFP e PRR. Apoios que seriam fundamentais para a melhor execução do projeto. -----

Na verdade, o não recebimento desses apoios obrigou-nos a recorrer a financiamento. Todos os encargos se apresentam com variações pouco significativas e enquadráveis na atividade exercida. Compreendendo assim todas a oscilações nos custos apresentados e a clareza dos documentos este Conselho Fiscal decidiu assim, e por unanimidade, aprovar as contas do ano de dois mil e vinte e três.-----

Passando ao ponto dois, todos os elementos presentes, deliberaram que os resultados negativos, sejam transferidos para resultados transitados, passando a ser absorvidos pelos resultados positivos de anos anteriores.-----

Em referência ao ponto três da Ordem de trabalhos - Emissão de Parecer - foi deliberado, por unanimidade, emitir o seguinte Parecer :-----

Centro Social e Paroquial S.Miguel Gandra  
Av. Padre Luis Pinto Carneiro, nº 369  
4585-172 GANDRA C.A.E.: 88990 N.I.F.: 507055829  
Mat. 57/91 de em

*my*

## ATAS

Folha 38

—Em consequência dos procedimentos e das informações recebidas da Direção somos do parecer que se aprove o Relatório de Contas do exercício de dois mil e vinte e três e que à mesma seja apresentado um voto de louvor à Direção.-----

Eram vinte e duas horas e cinco minutos, e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata que será assinada por todos os presentes.-----

A Direção:

Felisberto Vilalga

Rodrigo Costa

Manoel da Cruz Andrade

Tânia Raquel Moreira Fennari

Luis Roque

O Conselho Fiscal:

Silvana Elvira Argemiro Fennari

Ara Paula Dias Finanula

Madalena Maria Guedes Lopes